



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 018/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Doutora Eliane Almeida Soares, ID 3356612, Juíza Titular da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 18 dias, de 06/05/2019 a 23/05/2019, relativas ao 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019.

TJM, em Porto Alegre, 03/05/2019.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.495, de 06 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)

 **Justiça Militar**